



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0035/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Publicado em 08/03/2024
DOM 680

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 83.671,25, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 26590000 (FMS), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.1.056 (Requalificação de Unidades Básicas de Saúde).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 26590000 (FMS), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.053 (Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde).

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 83.671,25 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 05 DE MARÇO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0035/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.1.056 Requalificação de Unidades Básicas de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
549	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2659.0000	11.700,00
SUBTOTAL				11.700,00

07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
550	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2659.0000	71.971,25
SUBTOTAL				71.971,25

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**83.671,25**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT X DEFICIT FINANCEIRO

Período até 01/01/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTES	SUBFONTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS			TOTAL DAS DESPESAS	VALOR APURADO
			ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	EXTRA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	RESTOS A PAGAR		
16590000 - OUTROS REC. VINCULADOS À SAÚDE	0	0,00	0,00	0,00	18.837,65	(18.837,65)	
26590000 - OUTROS REC. VINCULADOS À SAÚDE	0	102.508,90	0,00	0,00	0,00	102.508,90	
TOTAL.....	102.508,90	0,00	0,00	18.837,65	83.671,25	